

**Ata n.º 2**

**Ata de apreciação das candidaturas no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior com Licenciatura em Arquitetura (referência C), para a Divisão de Gestão Urbanística, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação camarária de 10 de julho do corrente, para a contratação de um técnico superior, com licenciatura em Arquitetura (referência C), no regime do contrato de trabalho a tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Gestão Urbanística do Município, constituído por Mário Soares Alves, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Joana Torres, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos art.ºs 21 e 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual.-----

Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas dezasseis candidaturas.-----

Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Da análise das candidaturas, o júri constatou que são de **excluir** os candidatos que não cumprem os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no aviso e nos termos do disposto no art.º 17 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, pelos motivos a seguir explanados: -----

1. Por falta da apresentação da inscrição na Ordem dos Arquitectos como enunciado no ponto 5.3 (requisitos de admissão) do aviso de abertura do procedimento concursal, o júri entendeu excluir os candidatos abaixo listados:-----

- Jorge Manuel Castela Rodrigues Carvalheiro;-----
- Luís Miguel da Silva Marques;-----
- Marta Sebastião Ramires Serra.-----

2. Pelo incumprimento da alínea b) do n.º1 do ponto 6.3 do aviso, de entrega do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, o júri entendeu excluir

o candidato abaixo listado:-----  
- *Paulo Alexandre Raposo de Melo.*-----

Nos termos do exposto, os candidatos a excluir, atrás referidos, para os efeitos do n.º 1 do art.º 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, do teor da presente ata. -----

Nestes termos, consideram-se **admitidos** a concurso os seguintes candidatos:-----

- Ana Catarina Guerreiro Santos João;-----
- António Alberto Lopes Fernandes Duarte Correia;-----
- Carla Sofia de Bettencourt Perestrelo Paramés;-----
- Carlo Rafael Inácio Palma;-----
- Duarte Filipe Madeira Aquilino Correia;-----
- Francisco Urceira Lopes de Sousa Rombert;-----
- Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães;-----
- Natacha Sofia Gonçalves Sabino;-----
- Nuno Sousa de Freitas;-----
- Sílvia Patrícia Granja Baptista Lopes;-----
- Sónia Vasconcelos Vieira;-----
- Tiago José Neves de Oliveira.-----


Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência de interessados conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, nos termos do ponto 7.1 do aviso do Aviso, deverá ser aplicado o método de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos (PC), definindo-se o dia 29 de janeiro de 2020, pelas 14h30, na Biblioteca Municipal de Olhão, para a realização da mesma, nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de Abril.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

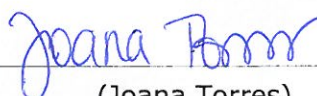
O Júri



(Mário Alves)



(Ana Frade)



(Joana Torres)